



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 03, Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUMÁRIO

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA	Página
PORTARIA Nº 22 DE 25 DE JANEIRO DE 2016	03
PORTARIA Nº 23 DE 25 DE JANEIRO DE 2016	03
PORTARIA Nº 24 DE 25 DE JANEIRO DE 2016	04
PORTARIA Nº 25 DE 25 DE JANEIRO DE 2016	04
PORTARIA Nº 26 DE 26 DE JANEIRO DE 2016	05
PORTARIA Nº 27 DE 25 DE JANEIRO DE 2016	06
PORTARIA Nº 28 DE 27 DE JANEIRO DE 2016	06
PORTARIA Nº 29 DE 27 DE JANEIRO DE 2016	07
PORTARIA Nº 30 DE 26 DE JANEIRO DE 2016	07
PORTARIA Nº 31 DE 26 DE JANEIRO DE 2016	08
PORTARIA Nº 32 DE 27 DE JANEIRO DE 2016	08
DESPACHO DE 21 DE JANEIRO DE 2016	09
DESPACHO DE 21 DE JANEIRO DE 2016	09



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 22 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.000250/2016-11 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar **MARIA DO SOCORRO CARLOS SOARES MARQUES**, chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, matrícula nº 1550200, para responder cumulativamente pelo cargo de chefe do Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, junto a Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, ALICE MARIA RODRIGUES DINIZ, matrícula nº 0551485 no período de 11 de fevereiro de 2016 a 11 de março de 2016.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº. 23 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.000219/2016-81 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar **LUCIANA CRISTINA DO NASCIMENTO COSTA DUQUE ESTRADA**, nutricionista, matrícula nº 2168261, para responder pelo cargo de chefe da Unidade de Nutrição Clínica do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde, junto a Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, MARIA TEREZA MEDEIROS AURELIANO DE LIMA, matrícula nº 407549 no período de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 24 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.00262/2016-46 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar **LUCIA DANIELLY GOMES LOPES DE CARVALHO**, farmacêutica, matrícula nº 2262164, para responder pelo cargo de chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico, da Gerência Administrativa, junto a Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, ALVARO ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 1847101 no período de 04 de fevereiro de 2016 a 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº. 25 DE 25 DE JANEIRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.00247/2016-06 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar **VICTOR MARINHO SOUSA**, Analista Administrativo-Administração, matrícula nº 2167861, para responder pelo cargo de chefe do Setor de Engenharia Clínica, da Divisão de Logística e Infraestrutura, da Gerência Administrativa, junto a Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, DEMOSTENES PINTO SANTOS, matrícula nº 1449585 no período de 15 de fevereiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 26 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 0002768/2015-17. RESOLVE:

Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Enfermeiro Assistencial, Técnico em Enfermagem, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Médico-Cirurgia geral, Médico-Otorrinolaringologia, Médico-Cirurgia cabeça e pescoço, Médico-Cirurgia plástica, Médico-Cirurgia torácica, Médico-Cirurgia vascular, Médico-Aparelho digestivo e Cirurgião dentista, lotados na **Unidade de Transplante Renal** do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de insalubridade em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 10, de 28 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço Local nº 05, de 30 de janeiro de 2015.

JOYCE SANTOS LAGES

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº. 27 DE 25 DE JANEIRO DE 2015**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando as recomendações dispostas no Relatório de Auditoria Interna nº 21/AUDIR-HU-MA/AUGE/EBSERH/MEC, e Memorando Circular nº 10/2015/DGP/EBSERH.

Considerando a criação do Grupo de Trabalho por meio da Portaria 186 de 03 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço Local nº 37 de 04/12/2015 com o objetivo de regularizar as pastas funcionais e pendências documentais de todos os empregados da EBSERH, contratados até novembro de 2015, com exercício neste HU-UFMA.

Considerando a impossibilidade de entrega do trabalho finalizado no previsto em Portaria, Considerando o Memorando nº 28/2016, de 22 de janeiro de 2016 da Gerencia Administrativa. RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 186, de 03 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 37 de 04 de dezembro de 2015 até 29 de janeiro de 2016 para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº. 28 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando que a responsabilidade técnica de um profissional de saúde assume características diferenciadas por ser avaliada não só a capacidade legal do agente, mas, também, os possíveis agravos à saúde

Considerando que do ponto de vista da legislação sanitária, a responsabilidade técnica (segundo estabelece o inciso I do artigo 2º do decreto no 77.052/76 da SNS-MS) é aquela exercida por quem detém capacidade legal comprovada por meio de documentos de habilitação inerentes ao âmbito profissional, entre eles os respectivos Conselhos Regionais.

Considerando a Legislação específica do Conselho Federal de Medicina Resolução nº 2.114/2014 e Resolução 1802/2016.

Considerando que a ausência de um responsável técnico legalmente habilitado, no desempenho de ações no âmbito da saúde, constitui infração sanitária prevista nos incisos XIX, XXV e XXVI do Artigo 10º da Lei Federal no 6.437, de 10/08/77. De acordo com o que estabelece o ANEXO II, item VII, da portaria 1.428, de 26/11/93, do Ministério da Saúde, cada local de prestação de serviço deverá ter um Responsável Técnico. RESOLVE:

Art. 1º Designar **VICTOR UGO DORIGO DE CASTILHOS**, Médico Anestesiologista, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) sob o nº 4904, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) matrícula funcional nº 1370856 como Responsável Técnico pela equipe da Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-anestesia do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão/EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 29 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.000292/2016-52 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar **AMANDA CRISTINA CRUZ LIMA**, Psicóloga Organizacional, matrícula nº 2100472, para responder pelo cargo de chefe da Unidade de Administração de Pessoal, da Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerencia Administrativa, junto a Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, ERIVAN DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 1618660 no período de 18 de janeiro de 2016 a 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº. 30 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 000223/2015-68. RESOLVE:

Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Técnico em Enfermagem, Médico-Fisiatra, Médico-Pneumologista, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo e Assistente Administrativo (que realiza cadastramento, marcação de consultas e fornecimento de informações aos pacientes internos e usuários em geral), lotados na **Unidade do Sistema Respiratório (Casa da Dor)** do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de insalubridade em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 75, de 07 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviço Local nº 75, de 10 de julho de 2015.

JOYCE SANTOS LAGES

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº. 31 DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 0004237/2014-70. RESOLVE:

Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Técnico de Laboratório, Médico, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista, Psicólogo e Cirurgião dentista, lotados na **Unidade Renal (Nefrologia/HUPD)** do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de insalubridade em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 63, de 18 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço Local nº 31, de 19 de novembro de 2014.

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº. 32 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.002304/2015-01 originado na Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar, **ERICKSON FERNANDO CARVALHO DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula Siape 2148053 para responder pelo cargo de chefe da Unidade de Administração de Pessoal, da Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerencia Administrativa, junto a Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, AMANDA CRISTINA CRUZ LIMA, matrícula Siape 2100472 no período de 03 de novembro de 2015 a 17 de novembro de 2015.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de novembro de 2015

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 182, de 25 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço Local nº 36, de 27 de novembro de 2015

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE/HU-UFMA DE 21 DE JANEIRO DE 2015

REFERÊNCIA: PROCESSO HU-UFMA Nº 000244/2015-80

SOLICITANTE: Setor de Farmácia

ASSUNTO: Apuração de ocorrência no Setor de Farmácia.

1. Na forma da Portaria HU-UFMA nº 174, de 16.11.2015, publicada em BSL nº 35, de 20.11.2015, instituída para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, apurar fatos relacionados ao Processo nº 000244/2015-80.
2. DECIDO, pelo ARQUIVAMENTO dos autos, diante do Relatório Final da Comissão de Sindicância e do Parecer da Procuradoria Federal, com fundamentos no art. 144, parágrafo único c/c artigo 145, I da Lei nº 8.112/90.
3. Ao Núcleo de Assuntos Disciplinares deste HU-UFMA
4. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE/HU-UFMA DE 21 DE JANEIRO DE 2015

REFERÊNCIA: PROCESSO HU-UFMA Nº 001935/2015-00

SOLICITANTE: Coordenação da Residência Integrada Multiprofissional Em Saúde-COREMU

ASSUNTO: Apuração de ocorrência no Setor de Farmácia.

1. Na forma da Portaria HU-UFMA nº 44, de 06.05.2015, publicada em BSL nº 16, de 29.05.2015, instituída para no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, apurar fatos relacionados ao Processo nº 0001935/2015-00.
2. Diante do Relatório Final da Comissão de Sindicância e do Parecer da Procuradoria Federal, DECIDO, pela aplicação da penalidade de desligamento da residente Thais Ribeiro Marques do Programa de RIMS/HU-UFMA, de acordo com o artigo 72 e artigo 74 do Regimento Interno da RIMS/HU-UFMA, com fundamentos no art. 144, parágrafo único c/c art. 145, I da Lei nº 8.112/90.
3. A gerência de Ensino e Pesquisa deste HU-UFMA
4. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES